



DECRETO Nº 03434/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 688.751,10 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.778 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA ADJUNTA DO MUNICIPIO				
319013 - Obrigacoes Patronais	23		100	650,77
02.05.01.24.722.0014.2.787 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	44		100	510,61
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	765		100	0,03
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97		100	16.366,49
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	99		100	740,28
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	102		100	998,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	175	SAUDE	102	195,77
339014 - Diarias - Pessoal Civil	176	SAUDE	102	150,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	202	BLATB	148	9.033,77
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205	BLATB	148	165.824,57
319013 - Obrigacoes Patronais	208	SAUDE	102	50.824,77
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	211	SAUDE	102	1.535,36
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	227	SAUDE	102	8.253,96
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	240	SAUDE	102	3.128,95
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	243	SAUDE	102	3.771,05
339030 - Material de Consumo	246	SAUDE	102	69,71
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	255	SAUDE	102	69,53
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263	FES	155	1.200,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	289	BLVGS	250	2.335,92
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292	BLVGS	250	13.386,77
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	293	FES	155	1.552,78
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	755	BLVGS	250	31,75
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	322	FEB.60	118	63.326,46
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323	FEB.60	118	197.018,36
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03434, de 25 de outubro de 2019**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	350	SEMINC	100	38.899,95
319003 - Pensões do RPPS e do Militar	351	SEMINC	100	2.052,40
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	779	O.FNDE	146	1.165,86
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	406		100	3.479,99
319013 - Obrigacoes Patronais	407		100	776,34
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	408		100	169,20
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339030 - Material de Consumo	438		100	182,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	446	ENSINO	101	30.059,03
319013 - Obrigacoes Patronais	447	ENSINO	101	7.421,27
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	448	ENSINO	101	4.824,24
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	516		100	2.522,89
319013 - Obrigacoes Patronais	517		100	536,73
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	528		100	948,36
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	562	AS.SOC	100	18.762,44
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	658		100	10.652,18
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	674		100	9.727,07
319013 - Obrigacoes Patronais	675		100	2.434,36
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	676		100	796,35
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699		100	6.994,68
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	702		100	5.370,10
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>688.751,10</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.1.231 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ PROCURADORIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	13		100	182,00
02.06.03.04.122.0001.1.685 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A ADM GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	67		100	650,77
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	89		100	2.434,36
02.06.03.28.331.0000.0.003 - PAGAMENTO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	109		100	9.727,07
02.07.02.04.123.0000.0.006 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA - INSS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	159		100	5.370,10
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	177	SAUDE	102	33.128,95



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03434, de 25 de outubro de 2019**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.1.686 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENCAO BASICA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	197	BLATB	148	109.033,77
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207	SAUDE	102	10.824,77
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	228	BLATB	148	65.824,57
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	230	SAUDE	102	150,00
02.08.01.10.302.1024.1.242 - OBRAS E INTALACOES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449051 - Obras e Instalacoes	237	SAUDE	102	195,77
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241	SAUDE	102	3.771,05
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	SAUDE	102	11.535,36
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	281	FES	155	1.552,78
02.08.01.10.304.1025.1.691 - OBRAS E INSTALACOES VIGILANCIA SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	286	SAUDE	102	139,24
02.08.01.10.304.1025.1.692 - AQUISICAO VEICULOS VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	288	FES	155	1.200,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294	SAUDE	102	8.253,96
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	324	FEB.60	118	10.000,00
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	328	FEB.40	119	157.018,36
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	331	FEB.60	118	23.326,46
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332	FEB.60	118	40.000,00
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	333	FEB.60	118	30.000,00
02.09.03.12.363.0000.0.014 - SUBVENCAO ENTIDADE EDUCACIONAL APOIO MUNICIPIO				
335043 - Subvencoes Sociais	377	SEMINC	100	40.952,35
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319013 - Obrigacoes Patronais	394	ENSINO	101	7.421,27
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	397	ENSINO	101	30.059,03
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	404	ENSINO	101	4.824,24
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
339030 - Material de Consumo	509		100	6.994,68
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	590	AS.SOC	100	29.414,62
02.12.02.15.451.0007.1.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS/ DESAPROPRIACAO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	628		100	2.522,89
02.12.02.15.452.0007.1.283 - OBRAS DE REVITALIZACAO E PAISAGISMO				
449051 - Obras e Instalacoes	641		100	548,39
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	642		100	400,00
02.12.02.15.452.0007.1.678 - CONTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CEMITERIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	643		100	796,35
02.12.03.26.782.0012.1.673 - CONTRUCAO/REFORMA DE ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	682		100	536,73



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03434, de 25 de outubro de 2019**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	697		100	19.846,48
02.12.05.26.782.0012.1.024 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE TRANSPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	710		100	998,00
02.12.06.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	731		100	510,61
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740		100	945,54
02.13.01.17.512.0007.1.094 - CONSTR/AMPLI/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA				
449051 - Obras e Instalacoes	742		100	740,28
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>671.830,80</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>15.754,44</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>1.165,86</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>688.751,10</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 25 de outubro de 2019.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**